



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gerência de Apoio à Fiscalização**  
**Núcleo de Inspeção do Cruzeiro**

**LICENÇA SANITÁRIA Nº EAS.00072-07/2020**

**1. Identificação do licenciado  
(Razão Social / Autônomo)**

CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E ESTÉTICOS CONCEITTO LTDA.

CNPJ / CPF	CNES	CEP
24.844.183/0001-90	0084484	70.670-432

**Endereço Completo**

SHC/SW CLSW 105 BLOCO B SALAS 141,143 E 145 - SUDOESTE/DF

**2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):**

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

8630-5/04 - ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA

8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

**3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:**

Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
CAMILA PESSOA D'AVILA	MÉDICA	NUTROLOGIA	CRM-DF: 017883
CINTHIA LEITE MAIA	CIRURGIÃO-DENTISTA	PERIODONTIA	CRO-DF: 6714
EVERALDO MAIA	MÉDICO	UROLOGIA	CRM-DF: 4953

**4. Atividades Terceirizadas**

Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
PGRSS	GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	13.273.886/0001-99	-----

**5. Autorizações específicas**

Atividade autorizada	Ato autorizatório

**6. Condicionantes ao licenciamento:**

**7. Outras informações e observações:**

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM USO DE RAIO X E SEM LABORATÓRIO DE PRÓTESE.  
 NÃO REALIZA SEDAÇÃO ENDOVENOSA.

**Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.**

**É válida por 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias.**

**As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.**



Documento assinado eletronicamente por **MAX FABIAN DUTRA DE MELO - Matr.1401552-8**, **Chefe do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro**, em 07/10/2020, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=48584686](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48584686) código CRC= **94E20956**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

---

00060-00256626/2020-15

Doc. SEI/GDF 48584686